Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INFORMAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL Nº 104/2026/GICC/DETRAN-MT

INTERESSADO: CADM IT CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

DESTINATÁRIO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CADM

ASSUNTO: INSTRUÇÃO TÉCNICA - DETRAN-CIN-2026/18516

ANEXO: PLANILHA DE CUSTO - DETRAN-CAP-2026/146849-A

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se de processo encaminhado pela CADM contendo planilha de custo e CCT 2026 solicitando a emissão de Informação Técnica Prévia acerca da adequação e conformidade dos valores apresentados, de modo a subsidiar a instrução do presente processo e o regular andamento da contratação emergencial.

2.1 – DA ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTOS

Esta Gerência de Informações e Conformidade Contábil realizou análise técnica para subsidiar a tomada de decisão da Autoridade Competente, apresentando detalhadamente a variação nos preços de custos em função do Novo Acordo Coletivo de Trabalho de 2026.

Ressalta-se que o objetivo desta análise não é apurar inconsistências no andamento do contrato pregresso ou posterior, mas apenas demonstrar as variações nos custos.

Para análise das planilhas de custos são utilizados os seguintes instrumentos:

- Valores referentes à mão de obra, conforme CCT 2026/2026 (Registro MT000140/2026) e legislação vigente.

2.1.1 – MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

2.1.1.1 ITEM A e B – SALÁRIO BASE E ADICIONAL DE ASSIDUIDADE

Conforme disposto na Cláusula 3ª da CCT 2026, o salário base da função de Servente de Limpeza foi fixado em R$ 1.763,54, acrescido de gratificação de assiduidade no valor de R$ 68,22, totalizando R$ 1.831,76.

GICC/CCONT/DAS/DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE
Endereço: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78048910
E-mail: contabilidade@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

HASH: DETRANPRO2026245693 - 037eabac99099a7dacc5b77869afaed7a2552. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6PC7-XLWZ-6QRR-64BQ. Assinado por: RODOLFO DE MAGALHÃES DIAS PAES DE ANDRADE em 18/09/2026. Juntado em 18/09/2026 17:07:54 por RODOLFO ANDRADE.

Assinado com senha por TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 / GICC - 17/09/2026 às 08:30:53 e ULISSES ALVES SOUZA - GERENTE / GICC - 17/09/2026 às 08:31:52.
Documento Nº: 40822710-3487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40822710-3487

SIGA

Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A CADM aplicou a proporcionalidade correspondente à jornada de 40 horas semanais, resultando em salário-base de R$ 1.603,22 e gratificação de assiduidade de R$ 62,02. Após conferência dos cálculos apresentados, não foram identificadas inconsistências neste item, conforme demonstrado a seguir:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			INFORMAÇÕES CADM	VALIDAÇÃO GICC
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Salário-Base		1.603,22	1.603,22
B	Adicional de Assiduidade		62,02	62,02
			0,00	0,00

2.1.2 - MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1.2.1 – SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Após análise do Submódulo 2.2, referente aos encargos previdenciários, FGTS e demais contribuições incidentes sobre a folha de pagamento, verificou-se que os valores apresentados pela contratada foram calculados com base na remuneração estabelecida pela CCT 2026, observando os percentuais legais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que os índices constantes do Submódulo 2.2 **encontram-se em conformidade com a legislação** previdenciária vigente e com a base salarial definida na Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, vejamos:

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	397,81	397,81
B	Salário Educação	2,50%	49,73	49,73
C	RAT x FAP	6,00%	**119,34**	119,34
D	SESC ou SESI	1,50%	29,84	29,84
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,89	19,89
F	SEBRAE	0,60%	11,93	11,93
G	INCRA	0,20%	3,98	3,98
H	FGTS	8,00%	159,12	159,12
Total		**39,80%**	**791,64**	**791,64**

Página 1

2.1.2.2 SUBMÓDULO 2.3 BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.1.2.2.1 ITEM A.1 – VALE TRANSPORTE

GICC/CCONT/DAS/DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE
Endereço: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78048910
E-mail: contabilidade@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

HASH: DETRAN-PRO-2026/35317 - 0037eaba9c99099a7dacc5b77869afaed7a2552. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6PC7-XLWZ-6QRR-64BQ. Assinado por: RODOLFO DE MAGALHÃES DIAS PAES DE ANDRADE em 18/09/2026. Juntado em 18/09/2026 17:07:54 por RODOLFO ANDRADE.

Assinado com senha por TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 / GICC - 17/09/2026 às 08:30:53 e ULISSES ALVES SOUZA - GERENTE / GICC - 17/09/2026 às 08:31:52.
Documento Nº: 40822710-3487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40822710-3487

SIGA

Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nos termos da Cláusula Décima Sexta da CCT 2026, que os valores estão em conformidade com a convenção coletiva, conforme demonstrado a seguir:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
A.1	Auxílio Transporte Bruto	207,90	207,90
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	96,19	96,19
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	111,71	111,71

2.1.2.2.2 ITEM B – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

De acordo com a Cláusula 15ª da CCT 2026/2026:

- *Auxílio-Alimentação: R$ 25,66 por dia efetivamente trabalhado;*
- *Memória de cálculo: R$ 25,66 × 21 dias = R$ 538,86;*
- *Aplicação do desconto de 5%: R$ 538,86 – R$ 26,94 = R$ 511,92.*

A CADM apresentou o valor de R$ 538,86 a título de auxílio-alimentação, estando o benefício em conformidade com a CCT 2026.

Contudo, como a instrução técnica é a base de uma contratação emergencial não tem como saber se o colaborador é sindicalizado ou não. Nessa condição, aplica-se o disposto no § 4º da Cláusula 15ª da CCT 2026, que limita a participação financeira do empregado a 5% do valor do benefício.

Dessa forma, esta Gerência adotou o percentual de 5% sobre o valor bruto do auxílio-alimentação, em conformidade com a documentação apresentada e com as disposições da CCT 2026, conforme demonstrado a seguir:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	538,86	538,86
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,94	26,94
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	511,92	511,92

2.1.2.2.3 ITEM C – PRÊMIO CESTA BÁSICA

De acordo com a Cláusula 9º da CCT 2026/2026:

- *Prêmio Cesta Básica*: ***R$ 177,29***

GICC/CCONT/DAS/DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE
Endereço: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78048910
E-mail: contabilidade@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

HASH: DETRANPRO2026245693
ANDRADE em 18/09/2026. Juntado em 18/09/2026 17:07:54 por RODOLFO ANDRADE.
Assinado com senha por TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 / GICC - 17/09/2026 às 08:30:53 e ULISSES ALVES SOUZA - GERENTE / GICC - 17/09/2026 às 08:31:52.
Documento Nº: 40822710-3487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40822710-3487
SIGA

Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A contratada solicitou o valor de R$ 177,29 a título de Prêmio Cesta Básica. Logo, o valor está em conformidade com a CCT 2026/2026, vejamos a planilha a seguir:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
C	Prêmio Cesta Básica	177,29	177,29

2.1.2.2.4 ITEM D – PCMSO

De acordo com o Cláusula 53ª da CCT 2026/2026:

- *PCMSO*: ***R$ 59,00***

A CADM solicitou o valor de R$ 59,00 a título de PCMSO. Logo, **o valor está em conformidade com a CCT 2026/2026**, vejamos abaixo:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
D	Seguro de Vida, PCMSO, PPRA	59,00	59,00

2.1.3 - MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Após análise do **Módulo 3 – Provisão para Rescisão**, verificou-se que os valores apresentados encontram-se compatíveis com os parâmetros estabelecidos na CCT 2026, vejamos:

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			INFORMAÇÕES CADM	VALIDAÇÃO GICC
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	9,20	9,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,74	0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,53	3,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	38,68	38,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	15,32	15,32
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	63,65	63,65
Total			**131,12**	**131,12**

GICC/CCONT/DAS/DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE
Endereço: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78048910
E-mail: contabilidade@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

HASH: DETRAN-PRO-2026/35317 - 0037eabac99099a7dacc5b77869afaed7a2552. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6PC7-XLWZ-6QRR-64BQ. Assinado por: RODOLFO DE MAGALHÃES DIAS PAES DE ANDRADE em 18/09/2026. Juntado em 18/09/2026 17:07:54 por RODOLFO ANDRADE.

Assinado com senha por TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 / GICC - 17/09/2026 às 08:30:53 e ULISSES ALVES SOUZA - GERENTE / GICC - 17/09/2026 às 08:31:52.
Documento Nº: 40822710-3487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40822710-3487

SIGA

Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2.1.4 - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Após análise do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente, especificamente do Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais, constatou-se que está compatível com a CCT 2026, vejamos:

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			INFORMAÇÕES CADM	VALIDAÇÃO GICC
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	38,48	38,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,49	0,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	7,85	7,85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,31	1,31
Total		**2,043%**	48,13	48,13

Página 2

2.1.5 – MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Após **análise do Módulo 5 –** Insumos Diversos, a CADM informa que os valores de referência para os insumos (uniformes, EPIs, materiais de limpeza e equipamentos) foram calculados com base em pesquisa de preços junto a distribuidoras do ramo, buscando refletir o melhor preço de referência de mercado para a presente contratação, conforme demonstrado nos quadros anexos à planilha. Vejamos abaixo:

Módulo 5 - Insumos Diversos		INFORMAÇÕES CADM	VALIDAÇÃO GICC
5	Insumos Diversos	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Uniformes	49,52	49,52
B	Materiais	609,20	609,20
C	Equipamentos	108,84	108,84
Total		**767,56**	**767,56**

GICC/CCONT/DAS/DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE
Endereço: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78048910
E-mail: contabilidade@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

HASH: DETRAN-PRO-2026/35317-0037eabac99099a7dacc5b77869afaed7a2552. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6PC7-XLWZ-6QRR-64BQ. Assinado por: RODOLFO DE MAGALHÃES DIAS PAES DE ANDRADE em 18/09/2026. Juntado em 18/09/2026 17:07:54 por RODOLFO ANDRADE.

Assinado com senha por TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 / GICC - 17/09/2026 às 08:30:53 e ULISSES ALVES SOUZA - GERENTE / GICC - 17/09/2026 às 08:31:52.
Documento Nº: 40822710-3487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40822710-3487

SIGA

Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2.1.6 – MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Após análise do Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro, **referente a solicitação da CADM,** verifica-se que os valores informados se encontram em conformidade com a base salarial estabelecida na CCT/2026, conforme demonstrado a seguir:

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			INFORMAÇÕES CADM	VALIDAÇÃO GICC
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	3,0000%	138,20	138,20
B	Lucro	6,790%	322,17	322,17
FATURAMENTO			5.066,94	5.066,94
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 -			5.546,73	5.546,74
C	Tributos			
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)	0,65%	36,05	36,05
	C1. B (COFINS)	3,00%	166,40	166,40
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)	5,000%	277,34	277,34
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	479,79	479,79
Total			940,16	940,16

Página 3

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluída a análise das planilhas de custos diante da solicitação da CADM, apresentam-se os valores apurados em comparação aos cálculos realizados por esta Gerência, com base na aplicação da CCT 2026.

Pedido da CADM						
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
2	5143-20	SERVIÇO DE SERVENTE DE LIMPEZA COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	24	R$ 5.546,73	R$ 133.121,52	R$ 1.597.458,24
TOTAL GERAL					R$ 133.121,52	R$ 1.597.458,24

CÁLCULO DO DETRAN-MT - REPACTUAÇÃO CCT 2026						
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
2	5143-20	SERVIÇO DE SERVENTE DE LIMPEZA COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	24	R$ 5.546,730	R$ 133.121,52	R$ 1.597.458,24
TOTAL GERAL					R$ 133.121,52	R$ 1.597.458,24

GICC/CCONT/DAS/DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE
Endereço: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78048910
E-mail: contabilidade@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

HASH: DETRAN-PRO-2026/35317 - 0037eabac99099a7dacc5b77869afaed7a2552. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6PC7-XLWZ-6QRR-64BQ. Assinado por: RODOLFO DE MAGALHÃES DIAS PAES DE ANDRADE em 18/09/2026. Juntado em 18/09/2026 17:07:54 por RODOLFO ANDRADE.

Assinado com senha por TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 / GICC - 17/09/2026 às 08:30:53 e ULISSES ALVES SOUZA - GERENTE / GICC - 17/09/2026 às 08:31:52.
Documento Nº: 40822710-3487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40822710-3487

SIGA

Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO COMPARATIVO - ANUAL		
Pedido da CADM	Valor calculado pelo DETRAN	DIFERENÇA
R$ 1.597.458,24	R$ 1.597.458,24	R$ -

RESUMO COMPARATIVO - MENSAL		
Pedido da CADM	Valor calculado pelo DETRAN	DIFERENÇA
R$ 133.121,52	R$ 133.121,52	R$ -

Após conferência técnica, a Gerência de Contabilidade identificou valores corrigidos de **R$ 133.121,52 mensais** e **R$ 3.194.916,48 bienal**.

Informamos que esta Gerência de Informação e Conformidade Contábil valida a planilha de custo sobre todos os aspectos relevantes diante desta solicitação.

Por fim, registra-se que a presente **Informação Técnica Contábil nº 104/2026/GICC/DETRAN-MT** reflete a análise do profissional de contabilidade, elaborada com base nos documentos constantes do processo e que possuem caráter estritamente técnico e opinativo, servindo exclusivamente como parâmetro de análise de razoabilidade para subsidiar a decisão da Autoridade Competente, não possuindo natureza vinculante a quem compete avaliar a conveniência e a oportunidade do interesse público.

Salvo melhor juízo, é o que temos para informar.

Cuiabá, 17 de setembro de 2026.

Teodoro Lopes de Alvarenga
Analista do Serviço de Trânsito
Gerência de Informações e Conformidade Contábil
DETRAN-MT

GICC/CCONT/DAS/DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE
Endereço: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78048910
E-mail: contabilidade@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

HASH: DETRAN-PRO-2026/35317 - 0037eaba...dacc5b77869afaed7a2552. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6PC7-XLWZ-6QRR-64BQ. Assinado por: RODOLFO DE MAGALHÃES DIAS PAES DE ANDRADE em 18/09/2026. Juntado em 18/09/2026 17:07:54 por RODOLFO ANDRADE.

Assinado com senha por TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 / GICC - 17/09/2026 às 08:30:53 e ULISSES ALVES SOUZA - GERENTE / GICC - 17/09/2026 às 08:31:52.
Documento Nº: 40822710-3487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40822710-3487

SIGA

Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ulisses Alves Souza
Analista do Serviço de Trânsito- Contador CRC RS 069787/O MT
Gerente de Informações e Conformidade Contábil
DETRAN-MT

GICC/CCONT/DAS/DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE
Endereço: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78048910
E-mail: contabilidade@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

Assinado com senha por TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 / GICC - 17/09/2026 às 08:30:53 e ULISSES ALVES SOUZA - GERENTE / GICC - 17/09/2026 às 08:31:52.
Documento Nº: 40822710-3487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40822710-3487

SIGA

HASH: DETRANDIC202645693 ... 037eabac99099a7dacc5b77869afaed7a2552. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6PC7-XLWZ-6QRR-64BQ. Assinado por: RODOLFO DE MAGALHÃES DIAS PAES DE ANDRADE em 18/09/2026. Juntado em 18/09/2026 17:07:54 por RODOLFO ANDRADE.